

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA GAB. Nº 12 , DE 17 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Publicação da **LEI Nº190/2020 DE 14 DE ABRIL DE 2020**, publicada no Diário Oficial do Município de 14 de abril de 2020 (Edição nº 00667, Caderno I, págs. 03 e 04).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Redenção - Bahia, 17 de abril de 2020.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita